

Processo nº 053207/2017
Colaboração nº. 206/2018

8º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e, de outro, a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS", Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da **CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOANNA DE ÂNGELIS**.

Aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pelo Sra. **Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS", ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL privada de educação infantil, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 02.222.036/0001-45, com sede à AV: Geralda Rocha Silva, nº 2800, Tropical I, neste ato representada por sua Presidente ELIS REGINA BORGES DE OLIVEIRA, R.G. nº 18.198.538-X SSP/SP, CPF nº 113.139.408-95, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, Plano Nacional da Educação – 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação – Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura – Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Retificação

Onde lê-se o

valor mensal de **R\$ 79.482,72** e semestral de **R\$ 476.896,32**, leia-se conforme quadro abaixo:

O valor do presente Termo é de **R\$ 470.898,00** (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais), valor este referente às transferências financeiras do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sendo repassado da seguinte forma:

Faixa etária	Meta de atendimento	Valor per Capita	Valor repasse/mês	Valor repasse previsto jan/jun 2022
Berçário I		R\$ 747,40	R\$ -	
Berçário II	20	R\$ 642,21	R\$ 12.844,20	R\$ 77.065,20
Maternal I	24	R\$ 579,11	R\$ 13.898,64	R\$ 83.391,84
Maternal II	24	R\$ 494,96	R\$ 11.879,04	R\$ 71.274,24
Fase I	32	R\$ 481,35	R\$ 15.403,20	R\$ 92.419,20
Fase II	33	R\$ 481,35	R\$ 15.884,55	R\$ 95.307,30
SUBTOTAL	133	-	R\$ 69.909,63	R\$ 419.457,78
Subsídio para água			R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Subsídio para luz			R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Repasso específico para auxiliar de apoio pedagógico			R\$ 4.573,37	R\$ 27.440,22
TOTAL			R\$ 78.483,00	R\$ 470.898,00

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS"

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 206/2018

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca - SP, abrangendo a concessão do prédio público municipal

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 470.898,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELIS REGINA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente
CPF: 113.139.408-95

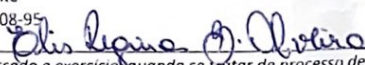
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 832.932.028-49
Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELIS REGINA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo: Presidente
CPF: 113.139.408-95
Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Av. Francisco de P. Quintanilha Ribeiro, 550 - Pq. Francal - Franca/SP - Cep: 14403-125.

Telefone: 16. 3711-9223 | E-mail: creche@franca.sp.gov.br | Site: www.franca.sp.gov.br

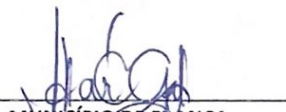
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R\$ 78.483,00	R\$ 78.483,00	R\$ 78.483,00	R\$ 78.483,00	R\$ 78.483,00	R\$ 78.483,00

CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO

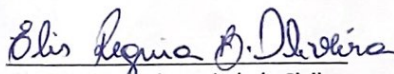
Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti

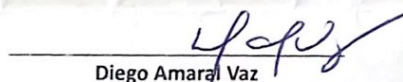
RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19
Secretária Municipal de Educação



Organização da Sociedade Civil
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA "JOANNA DE ÂNGELIS"

ELIS REGINA BORGES DE OLIVEIRA,
R.G. nº 18.198.538-X SSP/SP, CPF nº 113.139.408-95
Presidente

Testemunhas



Diego Amaral Vaz
RG nº: 403.360.088-2 e CPF nº: 327.551.928-01



Ana Lúcia Melo de Oliveira Lima
RG nº 14.190.300-4 e CPF nº 122.357.698-10